

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

---

**PORTARIA Nº 010/2022**

**EDILENE DA COSTA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis – IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 54, de 26 de junho de 2008, resolve:

Artigo 1º - Nomear, **CRISLENE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador do RG nº 46.079.039-0/SSPSP e CPF nº 434.778.848-76, residente na Rua Vereador Claudio Chinaglia, nº 225 – Bairro Sonho Meu em Mirandópolis/SP., para exercer o cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em virtude de aprovação no concurso público do IPEM nº 001/2018, homologado em 10/08/2018, com vigência prorrogada por 2 (dois) anos a partir de 20/05/2021, conforme Portaria 012/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mirandópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

**Edilene da Costa da Silva**  
**Presidente**

Afixada no expediente do IPEM e publicada no Diário Oficial do Município.